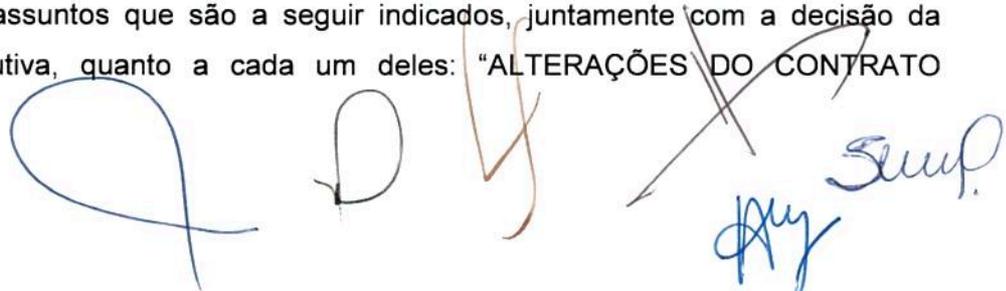


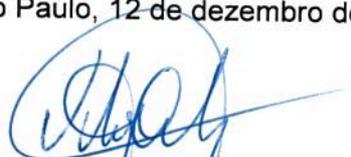
ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

No dia doze de dezembro de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e dois minutos, por convocação do senhor Presidente, e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social localizada na Praça do Patriarca, nº 96 – 8º andar, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos seguintes assuntos constantes da pauta: “Item 1) PRD/PRE-DAF-015/2017 – Autorização para aditamento ao contrato nº 079143010, firmado com a empresa G6 MULTISERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-EPP para redução da frota de veículos.” “Item 2) Assuntos Diversos.” Aberta a reunião, com a palavra o senhor Paulo Santoro de Mattos Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro, prestou esclarecimentos sobre a PRD indicada e a seguir transcrita, a qual, em seguida, foi aprovada por unanimidade pelos integrantes do Colegiado. **“Item 1) PRD-PRE-DAF-015/2017 I – Relatório/ Justificativa:** Em face do quanto disposto no Decreto Municipal nº 57.605/2007, que regulamenta o transporte individual de agentes públicos da Administração Direta e Indireta, determinando a sua utilização por meio de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transportes individual de passageiros, por demanda e via plataforma tecnológica, necessário se faz à redução da frota objeto do Contrato nº 079143010 firmado com a G6 Multiserviços de Locação e Transportes Ltda. – EPP. Desta feita, a frota de veículos contratados passará a ser composta da seguinte forma: 01 veículo de representação e 03 veículos de passeio e 01 veículo utilitário, a partir de 16 de dezembro de 2017, o que implica em redução de 37,61% do valor contratual, com a devida anuidade da empresa contratada. II – Resolução: A Diretoria Executiva apreciando o exposto pelo Diretor Relator resolve: a) Autorizar o Aditamento ao Contrato nº 079143010 firmado com a empresa G6 Multisserviços de Locações e Transportes Ltda. - EPP, nos termos propostos nesta Resolução: b) Determina que a Gerência Administrativa e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento desta Resolução.”. Após, em Assuntos Diversos, foram abordados os assuntos que são a seguir indicados, juntamente com a decisão da Diretoria Executiva, quanto a cada um deles: **“ALTERAÇÕES DO CONTRATO**



SOCIAL DE SPOBRAS”: o senhor Paulo informou ter mantido reunião com representante da Junta Orçamentário-Financeira-JOF, esclarecendo os motivos da não apresentação de cronograma para alteração do contrato social da empresa, na forma da Lei 13.303/2016. Acrescentou que a Junta Orçamentário-Financeira-JOF solicitou algumas alterações nesse instrumento contratual, que serão objeto de avaliação pela Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal e Administrativo, para consolidação da minuta, que será apresentada àquela Junta. Outro assunto apresentado: “PAGAMENTO DE VALE REFEIÇÃO E VALE TRANSPORTE”: DECIDIU a Diretoria Executiva acompanhar a Prefeitura Municipal na determinação de suspender o pagamento de Vale Refeição e Vale Transporte para os empregados que se encontrem em recesso nas semanas de Natal e Ano Novo. Em seguida, nada mais havendo a ser discutido, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da Diretoria Executiva.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.



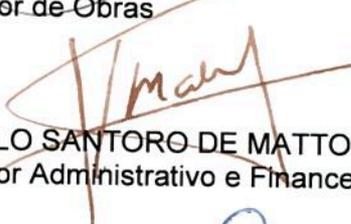
VITOR LEVY CASTEX ALY
Presidente



LUIZ CARLOS LUSTRE
Diretor de Projetos



NORBERTO DURAN
Diretor de Obras



PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro



SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados